



**DECRETO Nº 030/2023.**

**DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE  
ABAIARA/CE NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Executivo decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas a excelsa padroeira o Sagrado Coração de Maria.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **feriado municipal** no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de caráter essenciais à população, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público nos dias mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito do Município





**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

**Presidente** – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
**Vice-Presidente** – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
**Secretário-Geral** – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
**1º Secretário** – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
**Tesoureiro Geral** – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
**1º Tesoureiro** – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
**Presidente de Honra** – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

**Membro do Conselho Fiscal** – Titular David Campos Martins – Palmácia  
**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

**Conselho Deliberativo**

**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01** – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02** – João Batista Diniz – Cedro  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03** – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04** – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05** – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06** – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07** – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08** – Saul Lima Maciel – São Benedito  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09** – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10** – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11** – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12** – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13** – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14** – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 068/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SÁUDE

Afonso Tavares Leite, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar seleção para suprir carência temporária advinda de cargos criados após o último concurso público de 2022, do exaurimento das convocações quando não há classificáveis ou cadastro de reservas e do surgimento de carência de cargos não ofertados no certame referido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização do processo seletivo com a constituição de Comissão para fins de averiguar as etapas do certame, inclusive, efetuando análise de documentos, classificação dos inscritos, edital de convocação e demais atos que atenda as exigências contidas no art. 37 da CF/88 e Lei Municipal nº 471/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS de análise curricular para cargos da Secretaria de Saúde, para preenchimento das vagas ociosas e que atenda as condições legais de excepcionalidade, carência e necessidade da administração pública.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designada a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado composta pelos servidores:

- I – Rayane Rodrigues Figueiredo - Presidente;
- II – Laís Mabell de Oliveira dos Santos – Membro da Comissão;
- III – Elyzabeth Diodato Tavares – Membro da Comissão;

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, formulário de inscrição, diplomas, certificados, e demais documentos apresentados pelos candidatos.

**Art. 4º.** A Comissão, ora designada, terá prazo de até 05 (cinco) dias, contados do encerramento do prazo das inscrições para concluir todas as etapas da seleção, e, excepcionalmente poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara/CE, 19 de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**A9DDC1DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**DECRETO Nº 030/2023**

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Executivo decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas a excelsa padroeira o Sagrado Coração de Maria.



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **feriado municipal** no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de caráter essenciais à população, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público nos dias mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:920B5ED0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**DECRETO Nº 031/2023**

DECRETA INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a presença de várias pessoas na intermediação que se encontra o parque de diversões e o grande fluxo de pessoas nas festividades alusivas a padroeira do Município o Sagrado Coração de Maria.

**CONSIDERANDO** maior segurança para as pessoas que ali transitam.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a interdição de parte das vias públicas – Av. Coronel Humberto Bezerra e Av. Padre Ibiapina, na altura do Centro até o Cemitério, a partir do dia 20/09/2023 até 01/10/2023.

§ 1º- Compete ao departamento de Obras promover as demarcações, instalações das placas de sinalização e interdição das vias públicas no prazo determinado por este decreto.

§ 2º- Fica autorizado ao trânsito de veículos de utilidade pública e de moradores que **residem no trecho a ser interditado**.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:4426AE30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.08.23.1**

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.08.23.1. Objeto: Aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado no Lote 01 - Informática, no valor global de R\$ 40.100,00 (quarenta mil cem reais), LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 47.208.666/0001-01 classificado no Lote 04 - Equipamentos audiovisual, no valor global de R\$ 3.195,40 (três mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 08.458.279/0001-63 classificado no Lote 02 - Móveis, no valor global de R\$ 38.262,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais), POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado no Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R\$ 2.852,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais) e PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado no Lote 05 - Arcondicionados e ventiladores, no valor global de R\$ 14.492,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 19 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:1BE9AD31

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.13.2**

Extrato do Contrato Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.13.2. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Vaqueiro Karkará, a se realizar durante o evento alusivo à Festa do Imaculado Coração de Maria do Município de Abaiara/CE. **Valor do Show:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2023, em local público. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e José Augusto Leal Rodrigues.

Data: 15 de setembro de 2023.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:077C66B3

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 002/2023**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSIQUIATRA E FONOAUDIÓLOGO.

O **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**, através do Prefeito Municipal Afonso Tavares Leite no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 37, IX, da Constituição Federal e com as Leis Municipais nº 423/2017, 471/2021 e 529/2023, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para os Cargos de Médico Psiquiatra e Fonoaudiólogo COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA, para atuar de acordo com as funções dispostas neste Edital e estabelecida em Lei.

**CONSIDERANDO** que a necessidade nas áreas de psiquiatria veio a surgir após o Concurso Público e que esse cargo não foi ofertado no certame;